



DELIBERAÇÃO CBH-LN N° 206, de 28 de AGOSTO de 2020

Aprova a transferência de recursos do FEHIDRO do CBH-LN do custeio para o investimento no exercício 2020.

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n° 217, de 31/01/2020, que definiu a disponibilização de R\$ 1.045.265,64 de recursos oriundos da Compensação Financeira pelo uso dos recursos de domínio do Estado São Paulo para aplicação em empreendimentos priorizados pelo CBH-LN em 2020;

Considerando que, com a Deliberação “Ad Referendum” COFEHIDRO n° 222, de 09/07/2020, os recursos disponibilizados anteriormente foram reduzidos para R\$ 761.769,24.

Considerando que os empreendimentos habilitados para indicação pelo CBH-LN demandam o valor total de financiamento do FEHIDRO de R\$ 1.191.315,93, o qual passou a ser superior ao saldo disponível após a redução supracitada.

Considerando que na conta de custeio FEHIDRO do CBH-LN há valores superiores à demanda financeira estimada para o exercício 2020.

Considerando o compromisso do CBH-LN em implementar as ações prioritárias do Plano de Bacias e previstas no Plano de Ação e respectivo Plano de Investimentos da UGRHI-03 - 2020-2023.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovada a transferência de R\$ 234.874,97 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) do saldo de recursos de custeio para o investimento do FEHIDRO, para ser aplicado no exercício 2020, a fim de compensar a redução do valor inicial previsto no plano de aplicação de recursos da compensação financeira na UGRHI-03.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-LN e de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).

Litoral Norte, 28 de agosto de 2020.